



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
NÚCLEO DE SAÚDE/SGEP**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1 – Identificação da Área Demandante**

<b>Unidade Demandante</b>	Núcleo de Saúde/SGEP/TRT6	<b>Data</b>	14/01/2022
<b>Demanda</b>	Aquisição de materiais de consumo e EPI'S para a Seção de Odontologia e Seção de Enfermagem do Núcleo de Saúde do Tribunal do Trabalho da Sexta Região.		
<b>Descrição da Demanda</b>	Aquisição de materiais de consumo e EPI'S para a Seção de Odontologia e Seção de Enfermagem do Núcleo de Saúde do Tribunal do Trabalho da Sexta Região em consonância com o Ato TRT6-GP nº 51/2021 e a <b>Resolução de nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT</b> , cujos critérios de sustentabilidade estão em consonância com o GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Semíramis Rocha de Oliveira	<b>Matrícula</b>	00001910
<b>Email do Responsável</b>	<a href="mailto:semiramis.rocha@trt6.jus.br">semiramis.rocha@trt6.jus.br</a>	<b>Telefone</b>	(81)3225-3496//3497
<b>Fonte de Recursos</b>	A previsão orçamentária para a presente aquisição está incluída no Planejamento Anual de Compras do Núcleo de Saúde para o ano de 2022.		

**2 – Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Integrante Demandante</b>	Quitéria Pereira Sebastião – gestora do contrato	<b>Matrícula</b>	00001891
	Tereza Mirtis Monteiro – gestora substituta do contrato		00003448
<b>E-mail do Integrante Demandante</b>	Tereza.mirtis@trt6.jus.br	<b>Telefone</b>	(81)3225-3496//3497







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**NÚCLEO DE SAÚDE/SGEP**

**3.2.1 - A contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal no sentido de:**

3.2.1.1- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade com ações que visem à melhoria da prevenção dos riscos à saúde e da qualidade de vida dos magistrados, servidores e usuários dos serviços do TRT6, além de contribuir para o aprimoramento da infraestrutura material, tecnológica e de segurança das pessoas utilizando-se da melhor forma dos recursos disponíveis.

3.2.1.2- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis de forma a garantir que as metas de assistência e redução dos riscos e agravos à saúde do público alvo do TRT6 sejam atingidas;

3.2.1.3- Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis na compra de itens necessários para os atendimentos assistenciais diários e preventivos dos riscos à saúde como um todo no âmbito do TRT6.

**4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação**

Devido à necessidade de prevenção de doenças infectocontagiosas e crônicas em todas as unidades jurisdicionais e administrativas do TRT6 para que se possa manter uma boa qualidade de vida aos magistrados e servidores, e continuar com o bom atendimento ao público usuário dos serviços no âmbito deste Tribunal.

**5 – Resultados pretendidos com a contratação**

Promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas com ações de saúde preventivas em favor do bem-estar de todos que integram o TRT6, por meio de atitude pró-ativa que valorize a dignidade humana, o relacionamento interpessoal, a qualidade de vida e a satisfação para o trabalho. Abastecer o estoque dos itens solicitados no TRT6, possibilitando o atendimento das demandas dos magistrados, servidores e do público usuários em tempo hábil para prevenção dos agravos à saúde de todos.

**6 – Restrições para atendimento da demanda**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**NÚCLEO DE SAÚDE/SGEP**

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de prazo	X		A pesquisa de preços deve ser feita obedecendo os prazos estabelecidos
Limitação de custo	X		O custo da demanda deve estar limitado à disponibilidade financeira
Limitação de equipe da área demandante			
Outra (especificar)			

**7 - Quantidade a ser contratada**

A quantidade dos itens solicitados foi estimada para o período de 1 ano, podendo ou não ser usada na sua totalidade.	
--	--

**8 - Prazos**

**8.1 – Data pretendida para autuação do processo de contratação (conclusão do planejamento):** a data prevista para a conclusão do planejamento é até o dia 30 de janeiro de 2022.

**8.2 – Data pretendida para contratação:** a data pretendida para a contratação é até o dia 30 março de 2022.

**Recife, 26 de janeiro de 2022**

SEMIRAMIS ROCHA DE OLIVEIRA:00001910

**Semiramis Rocha de Oliveira**  
Chefe do Núcleo de Saúde/SGEP/TRT6

Analisado de forma digital por SEMIRAMIS ROCHA DE OLIVEIRA:00001910  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Justiça - AC 335,  
ou=Cert. SCS Institucional - A1, ou=18072500001910, ou=Tribunal Regional  
do Trabalho da 6ª Região - TRT6, ou=SEMRODOR, ou=SEMIRAMIS ROCHA DE  
OLIVEIRA:00001910  
Data: 2022.01.27 09:56:54 -0300

